



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-042/14, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para o 1º Semestre do ano letivo de 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.012727/2014-14.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para o primeiro semestre do ano letivo de 2015.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**